ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que denomina Estrada da Malha Viária do Município de SCHWESTER ELLA HARZ, localizada entre a localidade de Linha Nova entrada da Cascata Raddatz, o projeto em tela visa prestar homenagem póstuma a Diaconisa Ella Harz que dedicou toda a sua vida em prol da realização do bem comum perante os cidadãos agudenses e sua sociedade.

A Schwester Ella Harz, nasceu no dia 26 de novembro de 1891, em Santa Cruz do Sul, na Picada Velha e faleceu no dia 30 de agosto de 1989, com 98 anos de idade, na Casa das Diaconisas em São Leopoldo, sendo enterrada no Cemitério de Agudo. Ela diplomou-se diaconisa em Wittenberg/Alemanha. Ela também socorreu o povo de Agudo durante a epidemia de tifo em 1937, permanecendo aqui desde então e servindo a comunidade de Agudo com dedicação e alegria até 1981.

Ela foi laureada com o título de Cidadã Agudense.

Certos de contar com o apoio para aprovação do Projeto de Lei em pauta, rogamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
RECEBEMOS
05 / 03 / 99 (08H10)

PROJETO DE LEI P.L. 07/99-E
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
15 / 03 / 99

DENOMINA ESTRADA DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SCHWESTER ELLA HARZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Estrada Municipal SCHWESTER ELLA HARZ, a via pública localizada entre as localidades de Linha Nova entrada da Cascata Raddatz e a Volta do Tatúloch, em Linha Nova, neste Município.

Parágrafo único – A via pública de que trata o caput deste artigo consiste na estrada que se inicia na entrada da Cascata Raddatz, seguindo, no sentido sul até a Volta do Tatúloch, em Linha Nova.

Art. 2º- Na placa de denominação deverá constar – "Estrada Municipal SCHWESTER ELLA HARZ Diaconisa de Agudo.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 03 de março de 1999.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. de Administração